



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 46 de 05 de setembro de 2021.

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 25 de 02/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2020, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, e em atendimento à solicitação do Departamento de Ensino, conforme processo SEI nº 23459.000245/2021-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Avaliação de Progressão Funcional, composta pelos docentes **POLLYANA DA SILVA DE MAGALHÃES – SIAPE n.º 2119908, ROBERTO OLIVEIRA CORREIA DE BRITO - SIAPE n.º 1309920 e MÁRCIO ANDRADE ROCHA - SIAPE n.º 2578342**, para que, sob a presidência da primeira, apreciem o pedido de progressão do professor **FABIANO BORGES, SIAPE n.º 1902233**, da Classe/Nível D-201 para D-202, referente ao interstício de 19/08/2019 a 19/08/2021, no âmbito deste IFBA - *Campus Jequié*.

Art. 2º - Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO PESTANA SANTOS
Diretor Geral – IFBA Campus Jequié
Portaria Nº 25, de 03/01/2020
SIAPE: 1962613



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO PESTANA SANTOS, Diretor(a) Geral**, em 05/09/2021, às 14:58, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1981789** e o código CRC **2BC1006A**.

Criado por [lucianopestana](#), versão 2 por [lucianopestana](#) em 05/09/2021 14:57:58.